

INDICAÇÃO

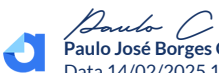
(Dos Vereadores Paulo José Borges Cardoso e Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade de contratação de médico geriatra para o Município de Corbélia.

O Vereador e a Vereadora que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de contratação de médico geriatra para o Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a população idosa do nosso município é expressiva e sabemos que a expectativa de vida da população aponta para um crescimento nesses números, e é importante que as pessoas envelheçam com qualidade de vida, e isso depende de uma boa saúde. Sabemos da necessidade de tal profissional pelo fato de que muitas pessoas nos procuram para tentar atendimentos com esse profissional. Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a viabilização da contratação de um médico geriatra para atuar no município de Corbélia.


Paulo José Borges Cardoso
Data 14/02/2025 18:00
#74bec42deb0611ef946542010a2b610e

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 17/02/2025 10:50
#74c2f518eb0611ef946542010a2b610e

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 25/02/2025 17:09
#42dc2651f3a711ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1º Secretário